



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Comarca de Moreno
Diretoria do Foro

PORTARIA N° 01/2022

EMENTA: Determina a suspensão do trabalho presencial e a suspensão dos prazos processuais na Comarca de Moreno, bem como determina que os servidores trabalhem de forma remota no dia 06/09/2022 em virtude da explosão de poste de energia.

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MORENO, Juíza Alexandra Loose, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a explosão do poste de energia em frente ao fórum e que abastece o prédio ontem à tarde;

CONSIDERANDO que a previsão inicial fornecida ontem pela concessionária de energia para realização do serviço de reparo seria hoje até às 13:00h (chamado 8113594285), mas hoje a previsão passou para às 18:30h (chamado 8113600013);

RESOLVE:

I – Determinar a suspensão do trabalho presencial na Comarca de Moreno no dia 06/09/2022 a partir das 08:30h, devendo os servidores completarem sua jornada de trabalho de forma remota;

II – Suspende os prazos processuais nesta data, com fundamento no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil e art. 798, § 4º, do Código de Processo Penal;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Comarca de Moreno
Diretoria do Foro

III – Remarcar as audiências designadas na 1ª Vara Cível para o dia 20/09/2022 nos mesmos horários anteriormente previstos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial e no quadro de avisos deste Foro.

Encaminhe-se uma via à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça e ao Conselho da Magistratura deste Estado.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE e Arquite-se.

Moreno/PE, 06 de setembro de 2022.

ALEXANDRA

LOOSE:1870190

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA LOOSE:1870190
Dados: 2022.09.06 08:29:18
-03'00'

ALEXANDRA LOOSE
Juíza de Direito